

FUNPRES  
Fundo de Previdência – Aposentadoria e Pensão – do Servidor

Ofício nº 07/2024

Garibaldi, 07 de junho de 2024.

Ao  
Senhor Prefeito  
Sérgio Chesini  
c/cópia para a Presidente da Câmara de Vereadores de Garibaldi

**ASSUNTO:** Congelamento do Parte Patronal

Prezado Prefeito,

CM GARIBALDI  
Protocolo 0195 / 2024  
Data e Hora: 10 de junho de  
2024 15:38



Prefeitura Municipal  
de Garibaldi  
(54) 3462-8200

PROTOCOLO GERAL  
439 /2024

Data: 10/06/24  
Hora: 15:35  
Maurice  
Pública do Servidor

Em virtude da sua manifestação, em entrevista ao Canal Portal Adesso, veiculado em 29/05/2024, sobre a solicitação ao Ministério da Previdência do congelamento da parte patronal devida pelos Municípios aos Fundos de Previdência, assim nos manifestamos:

O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Garibaldi, apresenta um déficit atuarial de R\$ 288.752.506,99 (Duzentos e oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos), conforme apresentado no Cálculo Atuarial de 2023. Este déficit vem sendo amortizado pela contribuição suplementar do Município (45%) e com a contribuição patronal normal (28%), totalizando um percentual de 73% sobre a folha dos ativos, o que representa em torno de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) repassados mensalmente ao Funpres. A folha de pagamento do Funpres é em torno de R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais). Desta forma é significativo o valor que deixará de ser repassado ao fundo para cumprimento de nossas obrigações.

O Funpres tem hoje em torno de R\$ 136.000.000,00 (Cento e trinta e seis milhões de reais) aplicados em carteira de diversos segmentos: 22,38% em Títulos Públicos, 65,73% em Fundos de Renda Fixa (aplicados até o vencimento), 5,13% em Ativos de Renda Fixa, 4,48% em Fundos de Renda Variável, 2,28% em Fundos Imobiliários, atrelados a diversos indicadores. As NTNBS são marcadas na curva com vencimento estabelecido e levando o título até o vencimento garante a taxa pactuada no momento da

Contato: funpres@garibaldi.rs.gov.br

## FUNPRES

Fundo de Previdência – Aposentadoria e Pensão – do Servidor

compra. Outras classes de ativos com carência, precisam permanecer até a data fixada. Alguns ativos presentes na carteira, sem carência, podem ser resgatados em momentos oportunos, em que o mercado se coloca a favor do ativo, gerando rentabilidade por vezes muito acima daquela do momento da aplicação, porém, não podemos ter data limite para resgate destes, pois como podemos ganhar bem mais do que a mercado estava pagando no momento da entrada do ativo o inverso também pode ocorrer, gerando prejuízos consideráveis, ou seja, estes ativos tem um potencial maior de retorno, mas estão sujeitos a oscilação do mercado.

As aplicações financeiras sempre são realizadas após análise da situação do fundo levando em considerações diversos fatores, dentre eles o melhor retorno financeiro e prazo de resgate dos montantes aplicados.

O congelamento do repasse significa uma maior retirada de valores de nossas aplicações o que provocaria perdas financeiras e comprometeria seriamente a saúde financeira do Funpres, além de alterar as projeções futuras de investimentos.

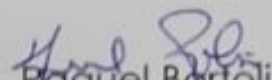
A Reforma da Previdência realizada foi necessária principalmente pelo déficit atuarial, a cobrança da previdência para os inativos é o exemplo disso.


O cancelamento desses pagamentos vem na contramão de tudo o que está sendo feito para manter o equilíbrio econômico e financeiro do fundo de previdência, visto o árduo trabalho realizado junto aos 551 servidores inativos para implementação da reforma financeira e conscientização da necessidade de que os mesmos deveriam contribuir com o Fundo.





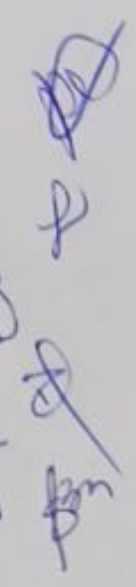
É muito importante salientar também, que o congelamento do repasse patronal ocasionará um grave problema a longo prazo na situação financeira do Município, pois a dívida aumentará.

Esperamos que nossas considerações sejam levadas em conta pelo Senhor Prefeito e que não ocorra esta decisão que será prejudicial a todos.

Atenciosamente,

  
Raquel Borfolini  
Presidente FUNPRES

  
Amanda Milani  
Presidente do Conselho Fiscal

  
Contato: funpres@garibaldi.rs.gov.br  
   

FUNPRES

Fundo de Previdência - Aposentadoria e Pensão - do Servidor

*Edaci L. Zanotto*  
Edaci Lumi Zanotto

Gestora dos Recursos do RPPS

*Sabrina S. Barbieri Maia*

Sabrina S. Barbieri Maia  
Coordenadora do Comitê de Investimentos

Demais conselheiros do Conselho Deliberativo e Fiscal e membros do Comitê de Investimentos:

*Fu Ren* *Moreira*  
Fabrício Pizzatto

Roxani G. Bagatini

*Luana Luzoni*  
Doci Nave Previsol

*Yumb*

Assina juntamente o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garibaldi.

*Márcio A. Bourscheid* *Juliana Pacheco Torneck*  
Márcio Antônio Bourscheid  
Presidente SSPMG

*JB* *Juliana* *Torneck*